

OFÍCIO Nº 084/2025 – GAB/PMP

Ao Exmo. Senhor

PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES

Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

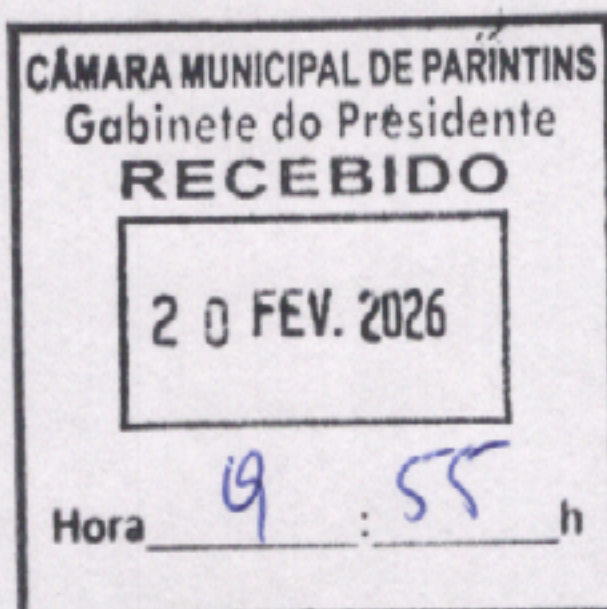
Assunto: **Resposta de Indicações/Requerimentos de competência da SEMASTH.**

Parintins, em 19 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência para conhecimento e ciência, cópia do **OFÍCIO Nº 21/2025 – SEMASTH** da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH**, referente à reposta das **INDICAÇÃO Nº1397/2025**, de autoria da **VERª. MÁRCIA BARANDA**.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.



Respeitosamente

Márcio Wander Ribeiro Conceição
Chefe do Gabinete da Presidência
Portaria Nº 026/SRH - CMP

Socorro Araújo de Carvalho
Socorro Araújo de Carvalho
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal
Dec. nº 004/2025 - PGMP

OFÍCIO Nº21/2026 – SEMASTH

Parintins, 19 de Janeiro de 2026.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.
SRA. ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação- **SEMASTH**

Para: GABINETE DO PREFEITO

Exc. MATEUS FERREIRA ASSAYAG

Prefeito

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1021/2025-SEGAB/PMP

Excelentíssimo,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Ofício de nº 1021/2025-SEGAB/PMP referente à indicação nº 1397/2025, da vereadora Márcia Baranda, o qual solicita que a Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, a realização de Ação de Natal Solidário com distribuição de cestas básicas e brinquedos às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Parintins e dá outras providências.

No que tange a solicitação através da Indicação 1397/2025, sirvo-me do presente para informar que a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, vem respeitosamente, informar que realiza anualmente, de forma contínua e planejada, a entrega de cestas básicas no período natalino às famílias em situação de vulnerabilidade social no município, como parte das ações continuadas da Política Pública de Assistência Social, tem como objetivo garantir a segurança alimentar e nutricional, bem como promover dignidade, solidariedade e proteção social às famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais. A distribuição das cestas básicas ocorre mediante critérios técnicos previamente estabelecidos, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade e equidade, assegurando que o benefício alcance, de forma justa e transparente, as famílias que efetivamente necessitam do apoio do poder público.

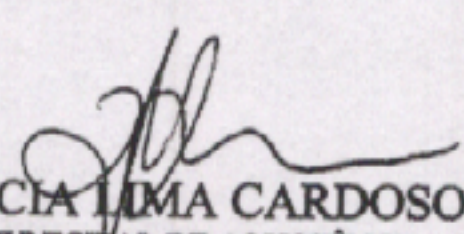
A referida ação está inserida no âmbito dos Benefícios Eventuais, previstos no artigo 22 da Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), regulamentados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), os quais se destinam ao atendimento de necessidades advindas de situações temporárias de vulnerabilidade social, tais como insegurança alimentar, natalidade, morte e outras contingências sociais.

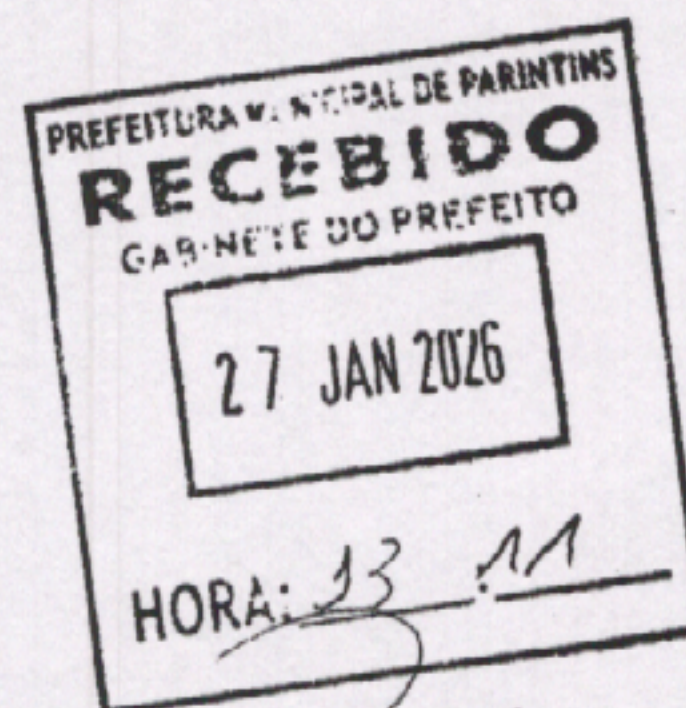
Em 2025, a Prefeitura de Parintins realizou a Ação Cidadã, projeto pioneiro da gestão do prefeito Mateus Assayag e da vice-prefeita Vanessa Gonçalves levando saúde, atendimentos socioassistenciais e educação a famílias em situação de vulnerabilidade social. A Ação Cidadã Especial de Natal foi marcada pela solidariedade, cuidado e esperança para mais de mil famílias neste período natalino, realizada na Arena Olímpica "Rubem dos Santos".

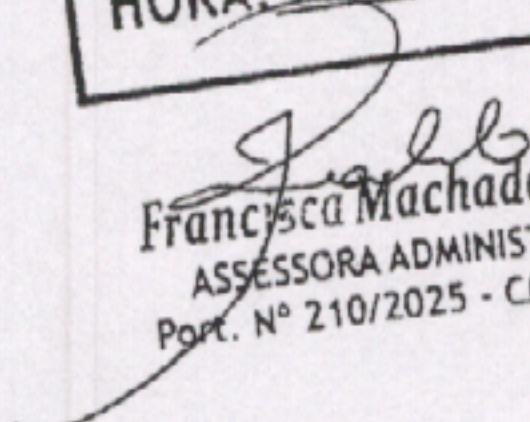
Portanto, a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação-SEMASTH, diante de tal indicação reafirma o compromisso de com a promoção da proteção social básica, fortalecendo ações que contribuem para a redução das desigualdades sociais e para a melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade, especialmente em períodos simbólicos como o Natal.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estimas e considerações, colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


ZEILA MÁRCIA LIMA CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
DEC. Nº. 016/2025-PGMP




Francisca Machado Rabelo
ASSESSORA ADMINISTRATIVA I
Port. Nº 210/2025 - CMRH/SEMAN